

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 016/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOTÕES DE FLORES NATURAIS E COROA FÚNEBRE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 de que para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição se faz necessária visando atender a Fesg/Unicerrado quanto ao atendimento da instituição nas datas comemorativas e ao externar os sentimentos a famílias enlutadas.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de botões de flores naturais e coroa fúnebre, atendendo as demandas da Fesg/Unicerrado.

FERNANDO ALVES SILVA 00133199142, inscrita no **CNPJ: 40.402.682/0001-83** com sede na Rua Amapá, nº 589, Centro, Goiatuba – GO, neste ato representada pelo seu proprietário **FERNANDO ALVES SILVA**, residente e domiciliado em Goiatuba – GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	UNT	TOTAL
1	20	UND	Coroa fúnebre em flores naturais	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
2	700	UND	Botões de rosa em flores naturais	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
				TOTAL R\$ 12.600,00	

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 23 de fevereiro de 2024.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG